



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1084
DECISÃO Nº: 130/2013
PROCESSO Nº: 4445/2013
INTERESSADO : **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA (Campus ABAETETUBA/PA)**

EMENTA:

APROVA O “CADASTRAMENTO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – MODALIDADE SUBSEQUENTE do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA (Campus Abaetetuba/PA), no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA PA,”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1084, de 05/09/2013, apreciando a **PROCESSO Nº 445/2013. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA (CAMPUS ABAETETUBA/PA)**. Assunto: “**CADASTRAMENTO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – MODALIDADE SUBSEQUENTE NO CREA-PA**” **DECIDIU APROVAR POR CONSENSO DE MAIORIA** abstendo-se de votar o Conselheiro Eng. Civil/Mecânico José da Silva Neves, nos seguintes Termos: “...Considerando que o Processo foi aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-PA e pela Câmara Especializada. **III – CONCLUSÃO:** Diante de todo o exposto, **VOTO PELO CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, oferecido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Abaetetuba/PA**, concedendo o Registro aos seus Egressos com o título de **Técnico em Segurança do Trabalho** (Código 413-01-00) e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no Art. 3º da Resolução do CONFEA nº 262, de 1979, no âmbito da Segurança do Trabalho desde que, atendam ao disposto no Art. 3º da Lei 7.410, de 1985, quanto à obrigatoriedade de Registro Prévio no Ministério do Trabalho”. Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Dêlcio da Silva Jardim, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Harold Stoessel Sadalla, Orlain Bruno Barbosa Miléo, José da Silva Neves e Maria do Carmo Pereira de Melo. – **Engenheiro Sanitarista** Ray Dayvd Soares Matos. – **Engenheiro de Infraestrutura e Aeronáutico** Marco Valério de Albuquerque Vinagre. – **Geólogo** José Waterloo Lopes Leal. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte e Pedro Rodrigues de Brito Filho. – **Engenheiro Mecânico Fábio Luiz Castro Marinho**. – **Engenheiros Agrônomos:** Ana Maria Pereira de Faria, Dinaldo Rodrigues Trindade, Gleicy Mercês de Araújo Rocha, Raimundo Cosme de Oliveira Júnior e Rui de Souza Chaves.//

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 05 de setembro de 2013

Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim